

ADITIVO 4

EDITAL Nº 1/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de adequação do cronograma de matrículas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para realização das matrículas dos candidatos convocados no Edital nº 01/2025, que poderão ser efetuadas até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025.

Varginha/MG, 22 de setembro de 2025.



Prof. Felipe Flausino de Oliveira
Reitor e Presidente do Conselho Universitário
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG